

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 2016

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, a fim de se realizar a quarta Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal.

Esteve presente a Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a Reunião.

Ainda esteve presente, o Chefe do Gabinete de Apoio, Miguel José Abrunhosa Martins.

Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

O Sr. Presidente entregou aos Srs. Vereadores, um exemplar do livro “A Caça na Literatura Portuguesa – Do Lirismo Trovadoresco aos Nossos Dias” da autoria de Júlio da Costa Carvalho.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PONTO 1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO 2017

Pelo Sr. Presidente foi presente a Proposta de Orçamento Municipal para o Ano de 2017 e explicado o seu conteúdo, documento previamente distribuído a todos os membros desta Câmara Municipal.

Para cumprimento do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o Executivo Municipal, deliberou, por unanimidade, apresentar a Proposta de Orçamento Municipal, para o Ano de 2017, ao Órgão Deliberativo, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

DIVISÃO DE LOGÍSTICA E MOBILIDADE

PONTO 2 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SÁ CARNEIRO E CAMÕES E UPGRADE DE PARCÓMETROS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Logística e Mobilidade:

“Como é do conhecimento do Município, o Sistema de Gestão dos parques de estacionamento subterrâneos possui aproximadamente 15 anos.

Este sistema encontra-se totalmente desatualizado e apresenta custos de manutenção inportáveis, colocando muitas vezes em causa a boa prestação de serviços aos utilizadores.

Além destas questões o sistema de pagamento permitido, atualmente, só pode ser realizado através de moedas ou notas inviabilizando o pagamento através de cartão de débito ou credito.

As avenças têm de ser pagas mensalmente no Balcão Único do Município, situação que provoca estrangimentos no serviço no fim e início de cada mês, além do transtorno que os utilizadores têm em se deslocar ao Município em horário de funcionamento para realizar/renovar as avenças.

O Sistema proposto integra todos os meios de pagamento inclusive o multibanco, sistema de requerimento de avenças no parque e gestão integrada de todos os outputs dos parques.

O sistema proposto funciona com base em código de barras o que permite uma maior durabilidade dos sistemas de leitura e menos custos de manutenção.

O sistema funciona também com cartões pré-pagos o que permite articular deste sistema com o cartão do Município.

Com este sistema o Município tem condições de integrar o processo de pagamento Via Verde. Além deste investimento propomos o upgrade de 10 parcómetros para pagamento via Multibanco.

Tendo em conta que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de 170 000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

No que concerne à escolha do procedimento e valor do contrato, o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 17.º que o valor do contrato a celebrar é o valor máximo do benefício económico que, em função do procedimento adotado, pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

Face ao valor e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, solicita-se autorização para se adotar o “Concurso Público” com publicação em Diário da Republica propondo-se ainda o seguinte:

Peças do procedimento, a aprovação, nos termos alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, do programa de concurso e do caderno de encargos.

Designação do júri, em conformidade com o previsto no artigo 67.º do referido diploma legal, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier, Vice-Presidente da Câmara.

Vogais efetivos: João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade, e Maria José Sá, Técnica Superior da área de Engenharia Civil.

Vogais suplentes: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais e Fernando António Nascimento Moura, Técnico Superior de Gestão.

Nas faltas e impedimentos, o Presidente do júri será substituído pelo Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade.

Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo.

Informa-se ainda que de acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece

o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a competência para aprovar a abertura do procedimento, as peças do procedimento e a constituição do Júri do procedimento é da Exma. Câmara Municipal.

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a abertura do procedimento, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a constituição do Júri do procedimento.

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 69.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, que delegue no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (audiência prévia).

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegue no Sr. Presidente a aprovação da minuta do contrato do presente procedimento.

Solicita-se ainda à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegue no Sr. Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e a constituição do respetivo Júri do procedimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Júri do procedimento a realização da audiência escrita dos concorrentes (audiência prévia).

Ainda foi deliberado, por unanimidade, delegar no Exmo. Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento, bem como aprovação da minuta do respetivo contrato.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, INFRAESTRUTURAS E URBANISMO

PONTO 3 - ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE - MOBILIDADE PARA TODOS - ROTUNDA DAS CANTARIAS NORTE - Abertura de procedimento

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, tendo em vista a abertura do concurso público.

“Contratação: Empreitada de obras públicas: “Arranjo nos Arruamentos da Cidade – Mobilidade para todos – Rotunda da Av. das Cantarias Norte”- DPIU 15/2016.

Objeto principal

Vocabulário CPV	Designação	Preço contratual estimado
45233128 - 2	Construção de rotunda	335 000,00€

Serve a presente para propor a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, sendo que este último integra o programa e o projeto de execução, para a empreitada acima referida.

Cumpre-nos ainda informar o seguinte:

Solicita-se autorização para se adotar o concurso público abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propondo o seguinte:

1 – Peças do procedimento:

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do programa do concurso e do caderno de encargos, composto por programa e projeto de execução.

2 – Designação do júri:

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do CCP, a designação do júri a seguir referido, que conduzirá o concurso:

Presidente: Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, em regime de substituição;

Vogal: José Manuel da Silva Marques, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal: Goreti Maria Vieira Pedro, Técnica Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Vítor Manuel Gomes Fernandes Veloso, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;

Vogal suplente: Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais.

Nas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo Diretor de Departamento de Serviços e Obras Municipais;

3 – Duração do contrato:

A fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 180 dias, fundamenta-se pelo facto de se entender este prazo como o necessário para a execução da empreitada.

O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Exma. Câmara, conforme disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com, o disposto na alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Este projeto encontra-se previsto no Plano Plurianual de Investimento com o projeto n.º 57/2002, e inscrito na rubrica 0301/07030301 - Arranjo nos Arruamentos da Cidade.

Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/92, de 28 de Julho, procedeu-se ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.

Nos termos do n.º 1 do artigo 130.º do CCP há lugar à publicação do anúncio modelo “Anexo I”, da Portaria n.º 701 – A/2008, de 29 de Julho, no Diário da República.

Solicita-se à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegue no Sr. Presidente a aprovação da minuta do contrato do presente procedimento.

Solicita-se ainda à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegue no Sr. Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e projeto de execução da referida empreitada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso público, bem como aprovar a constituição do respetivo Júri do procedimento.

Ainda foi deliberado, por unanimidade, delegar no Exmo. Presidente a adjudicação definitiva do presente procedimento, bem como aprovação da minuta do respetivo contrato.

O Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos, pelas 09:30 horas, sendo a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal, Hernâni Dinis Venâncio Dias e pela Chefe da Unidade de Administração Geral, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro.
